CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 245
DATA 12 SET. 2023 HORA: 9:05
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
13 SET. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO 738 **/2023.**
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"INDICA AO EXECUTIVO, O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 2.629 NO EXERCÍCIO DE 2023 QUE INSTITUI O PROGRAMA GURUPI SOLAR."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que foi aprovada e sancionada a Lei Nº 2.629 de 05 de junho de 2023 que instituiu o Programa Gurupi Solar, onde concede descontos no IPTU, ITBI e ISS aos possuidores de sistemas de energia solar, tendo como objetivo de estimular o uso e aumentar a participação da energia solar na matriz energética no município, incentivando a propagação da microgeração de eletricidade pelo uso de fonte alternativa.

Considerando os benefícios ofertados a sociedade devido aos incentivos fiscais, solicito a aplicação imediata da Lei Nº 2.629 no exercício de 2023, uma vez que a norma ordinária não previu eficácia em outro tempo.

Face ao exposto, **I N D I C O** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente o cumprimento da Lei Nº 2.629 no exercício de 2023.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176
Assinado de forma digital por MATHEUS MONTEIRO DA SILVA:04842534176 Dados: 2023.09.11 13:04:20 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA